

Exm^a. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

**Assunto: Pela Justiça, Igualdade e Dignidade no Trabalho nos Hospitais
EPE da Região Autónoma dos Açores**

Vimos por este meio dar-lhe conhecimento da petição "Pela Justiça, Igualdade e Dignidade no Trabalho nos Hospitais EPE da Região Autónoma dos Açores".

Nos termos dos artigos 191º e 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), o peticionário requer que a presente petição seja apreciada pela comissão competente na matéria e pelo Plenário da ALRAA.

Com os melhores cumprimentos e esperando que esta pretensão mereça a melhor atenção de V.Exas.

Os Subscritores

1º José Herculano Vultão Rocha

2º José Alberto Sousa

3º Sandra Macedo

4º Nélia São Bento

Ponta Delgada 16 de Maio 2017



Handwritten signature of José Herculano Vultão Rocha, written in black ink over a horizontal line.

José Herculano Vultão Rocha

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1720	Proc. n.º 45.10.07
Data: 01/05/17	N.º 10/11

Petição: Pela justiça, igualdade e dignidade no trabalho nos Hospitais EPE da Região Autónoma dos Açores

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Os abaixo assinados e identificados, na qualidade de trabalhadores e trabalhadoras dos Hospitais da Região Autónoma dos Açores, fazendo uso do direito de petição dos órgãos do Governo próprio da Região conforme estabelecido no artigo 9º da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro e:

Considerando que, as categorias e tabelas salariais dos trabalhadores da administração pública regional não são atualizadas desde 2009, ao contrário do que se tem verificado em relação à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), cujo valor já absorveu o 1º e 2º escalão da Tabela Única Remuneratória (TRU) dos trabalhadores dos quadros da Administração Pública Autónoma, bem como dos contratados de longa duração;

Considerando que, como resultado do congelamento das carreiras e da absorção dos escalões da TRU, verifica-se um nivelamento pelo valor da retribuição mínima mensal garantida o que gera graves injustiças relativas aos trabalhadores mais antigos;

Considerando que, nos hospitais da Região Autónoma dos Açores, existem diferentes tipos de vínculos, fruto dos hospitais serem Entidades Públicas Empresariais;

Considerando que estes tipos de vínculos geram situações inadmissíveis de desigualdade de horário de trabalho - em que há trabalhadores com 40 horas semanais e outros com 35 horas semanais - prémios de desempenho a que alguns trabalhadores têm direito e a que outros não o têm;

Considerando que há trabalhadores dos Hospitais que recebem a Remuneração Complementar, enquanto outros recebem o acréscimo regional Remuneração Mensal Mínima Garantida Regional.

Considerando que os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local da Região Autónoma dos Açores, afetados no desfasamento entre TRU e a RMMG, sofrem a redução da Remuneração Complementar à medida que as carreiras são absorvidas pela RMMG, situação que não se verifica para os trabalhadores acima da RMMG.

Considerando que os/as trabalhadores/as dos Hospitais EPE, nomeadamente os assistentes operacionais, são obrigados a realizar centenas de horas extraordinárias por ano devido à escassez de trabalhadores/as, o que prejudica a vida familiar destes trabalhadores e a qualidade do serviço.

É claro, como demonstra o acima exposto, que se verificam situações de grande desigualdade nos Hospitais EPE da R.A.A., pondo em causa o princípio "a trabalho igual salário igual", que impõe a igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade, tanto para os/as trabalhadores/as dos Hospitais EPE em funções públicas como para os/as trabalhadores/as com contratos subordinados ao Código do Trabalho ligados à mesma entidade.

Os abaixo assinados solicitam à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que promova, com carácter de urgência a discussão da Petição, e delibere no sentido de que o Governo Regional:

- Atualize de imediato o valor da Remuneração Complementar;
- Proceda à harmonização dos horários, salários e prémios de desempenho dos trabalhadores que desempenham funções nos Hospitais EPE da R.A.A., tendo como princípios fundamentais a manutenção de todos os direitos adquiridos, o princípio “a trabalho igual salário igual” e a valorização da antiguidade e das carreiras;
- Proceda ao descongelamento das carreiras;
- Proceda à contratação de trabalhadores para os hospitais EPE de modo a reduzir a enorme carga de horas extraordinárias a que os trabalhadores dos Hospitais EPE realizam.

Ponta Delgada 27 de abril de 2017